



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de produtos de padaria destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e departamentos do Município de Serranos/MG, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Pão francês (pão de sal) - pão de formato alongado, casca levemente crocante e miolo macio, peso médio aproximado de 50g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	4.000
2	Mini pão francês - pão de formato alongado, similar ao pão francês tradicional, casca levemente crocante e miolo macio, peso médio aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	600
3	Pão doce - pão de formato oval ou alongado, textura macia, peso médio aproximado de 50g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento e gordura, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	2.000
4	Mini pão doce - pão doce em formato pequeno, textura macia, peso médio aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento e gordura, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	Pão de cebola - pão assado de formato oval, textura macia, sabor característico de cebola, peso médio aproximado de 50g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, fermento, água ou leite, gordura e cebola, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	300
6	Pão recheado com presunto e queijo - pão assado, formato alongado ou redondo, casca levemente crocante e miolo macio, peso médio aproximado 100g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	300
7	Pão de forma tradicional fatiado - pão assado, formato retangular, fatiado, textura macia, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, água ou leite, fermento, açúcar, sal e gordura, fornecido fresco, em embalagem adequada e em condições apropriadas de higiene e consumo.	KG	300
8	Pão de forma integral fatiado - pão assado, formato retangular, fatiado, textura macia, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo integral ou adição de fibras, água ou leite, fermento, açúcar, sal e gordura, fornecido fresco, em embalagem adequada e em condições apropriadas de higiene e consumo.	KG	300
9	Pão para cachorro-quente - pão assado, formato alongado, textura macia, peso médio aproximado de 60g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, água ou leite, fermento, açúcar, sal e gordura, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	300
10	Pão para hambúrguer - pão assado, formato redondo, textura macia, peso médio aproximado de 70g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com farinha de trigo, água ou leite, fermento, açúcar, sal e gordura, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	300
11	Pão de queijo tradicional - produto assado, formato arredondado, textura macia e elástica, sabor característico de queijo, peso médio aproximado de 30g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com polvilho, queijo, ovos, leite e gordura, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	900
12	Mini pão de queijo - produto assado, formato arredondado, textura macia e elástica, sabor característico de queijo, peso médio aproximado entre 15g por unidade ($\pm 10\%$), produzido com polvilho, queijo, ovos, leite e gordura, fornecido fresco e em condições adequadas de higiene e consumo.	KG	700
13	Lanche pão francês com mortadela - pão francês de aproximadamente 50g por unidade ($\pm 10\%$), formato alongado, casca levemente crocante e miolo macio, recheado com 2 fatias de mortadela, preparado e fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	Lanche pão francês com presunto e queijo - pão francês de aproximadamente 50g por unidade ($\pm 10\%$), formato alongado, casca levemente crocante e miolo macio, recheado com no mínimo duas fatias de presunto e duas fatias de queijo muçarela, preparado e fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	900
15	Sanduíche natural de frango - sanduíche frio preparado com pão de forma fatiado, aproximadamente 250g por unidade ($\pm 10\%$) recheado com frango desfiado e complementos (ex.: maionese ou creme, vegetais), porção individual, fornecido pronto para consumo, fresco e em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	400
16	Mini sanduíche tipo finger food - sanduíche frio de formato pequeno, peso aproximado de 40g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com pão macio e recheio variado (ex.: presunto e queijo, frango ou similar), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	250
17	Sanduíche natural vegetariano - sanduíche frio preparado com pão de forma ou similar, aproximadamente 250g por unidade ($\pm 10\%$) recheado com ingredientes vegetais (ex.: queijos, pastas vegetais, legumes e verduras), sem proteína animal de origem cárnea, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	150
18	Mini coxinha de frango - salgado em formato de coxinha, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa frita ou assada e recheio de frango desfiado, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
19	Mini croquete de presunto e queijo - salgado em formato cilíndrico, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa frita ou assada e recheio de presunto e queijo, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
20	Mini empadinha de frango - salgado assado, formato pequeno, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa tipo empada e recheio de frango desfiado, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
21	Mini esfirra de carne - salgado assado, formato aberto ou fechado, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa de farinha de trigo e recheio de carne temperada, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
22	Mini esfirra de frango - salgado assado, formato aberto ou fechado, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa de farinha de trigo e recheio de frango temperado, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	Mini pastel de carne - salgado frito ou assado, formato meia-lua ou retangular, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo e recheio de carne temperada, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
24	Mini pastel de queijo - salgado frito ou assado, formato meia-lua ou retangular, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo e recheio de queijo, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
25	Mini quibe - salgado frito ou assado, formato oval ou cilíndrico, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de trigo para quibe e recheio de carne temperada, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
26	Mini rissole de carne - salgado frito ou assado, formato meia-lua, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo e recheio de carne temperada, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
27	Mini rissole de frango - salgado frito ou assado, formato meia-lua, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo e recheio de frango desfiado e temperado, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
28	Enrolado assado de presunto e queijo - salgado assado, formato alongado ou enrolado, peso aproximado de 25g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo e recheio de presunto e queijo, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	300
29	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, cenoura, ovos e açúcar, com cobertura de chocolate, peso mínimo aproximado de 500g por unidade, pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
30	Bolo de fubá - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de fubá de milho, farinha de trigo, ovos, leite e açúcar, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
31	Bolo de limão - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e limão (suco e/ou raspas), peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	Bolo simples sabor laranja - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e suco de laranja, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
33	Bolo simples sabor coco - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e coco (ralado e/ou leite de coco), peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
34	Bolo mesclado (baunilha/chocolate) - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa mesclada sabor baunilha e chocolate, à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e leite, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
35	Bolo simples sabor milho - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de milho ou fubá de milho, farinha de trigo, ovos, açúcar e leite, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
36	Bolo simples sabor mandioca - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de mandioca (aipim), farinha de trigo ou similar, ovos, açúcar e leite, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
37	Bolo simples sabor banana - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de banana, farinha de trigo, ovos, açúcar e leite, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
38	Bolo simples sabor maçã e canela - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, maçã e canela, ovos, açúcar e leite, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
39	Bolo simples sabor maracujá - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e maracujá (suco e/ou polpa), peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	Bolo simples sabor chocolate - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e chocolate em pó ou cacau, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	180
41	Bolo tipo formigueiro - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite e granulado de chocolate, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
42	Bolo de fubá cremoso - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia e levemente cremosa, preparado com massa à base de fubá de milho, farinha de trigo, ovos, leite e açúcar, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
43	Bolo simples sabor coco queimado - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e coco queimado, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
44	Bolo tipo pão-de-ló - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura leve e aerada, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos e açúcar, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
45	Bolo de chocolate recheado com doce de leite - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa sabor chocolate, recheado com doce de leite, peso aproximado de 1 kg por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
46	Bolo de chocolate tipo prestígio - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa sabor chocolate, recheado com creme de coco e cobertura de chocolate, peso aproximado de 1 kg por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
47	Bolo leite ninho com abacaxi - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa branca, recheado com creme tipo leite ninho e abacaxi, peso aproximado de 1 kg por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
48	Bolo leite ninho com morango - bolo assado, formato retangular ou redondo, textura macia, preparado com massa branca, recheado com creme tipo leite ninho e morango, peso aproximado de 1 kg por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
49	Biscoito goiabinha - biscoito assado, formato alongado ou retangular, textura macia ou levemente crocante, recheado com goiabada, peso aproximado de 15g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, açúcar, ovos e gordura, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
50	Biscoito de polvilho crocante - biscoito assado, formato tradicional (palito, argola ou similar), aproximadamente 01g por unidade ($\pm 10\%$) textura leve e crocante, preparado com polvilho, ovos, óleo ou gordura e sal, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
51	Rosca rainha - produto de panificação doce, formato circular ou trançado, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento e gordura, podendo conter cobertura ou recheio doce conforme padrão tradicional, peso aproximado de 500g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	100
52	Rosquinha de nata - biscoito doce assado, formato circular ou torcido, textura macia ou levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo, nata, açúcar, ovos e fermento, peso aproximado de 15g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
53	Rosquinha doce frita simples - produto de panificação doce, frito, formato circular, textura macia, preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento e gordura, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
54	Rosquinha tipo sequilhos amanteigada - biscoito doce assado, formato circular ou modelado, textura leve e levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo ou amido, manteiga ou gordura, açúcar e ovos, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
55	Rosquinha de coco - biscoito doce assado, formato circular ou torcido, textura macia ou levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo, açúcar, ovos e coco ralado, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	Rosquinha de limão - biscoito doce assado, formato circular ou torcido, textura macia ou levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo, açúcar, ovos e limão (suco e/ou raspas), peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
57	Rosquinha de açúcar cristal - biscoito doce assado, formato circular ou torcido, textura macia ou levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo, açúcar, ovos e fermento, com cobertura de açúcar cristal, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
58	Rosquinha caseira assada - biscoito doce assado, formato circular, torcido ou tradicional, textura macia ou levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e fermento, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
59	Rosquinha de polvilho doce - biscoito assado, formato circular ou torcido, textura leve e crocante, preparado com massa à base de polvilho doce, ovos, óleo ou gordura e açúcar, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
60	Rosquinha amanteigada simples - biscoito doce assado, formato circular ou torcido, textura macia ou levemente crocante, preparado com massa à base de farinha de trigo, manteiga ou gordura, açúcar e ovos, peso aproximado de 15g a 30g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
61	Sonho recheado - produto de panificação doce, frito ou assado, formato arredondado, textura macia, recheado com creme, doce de leite ou similar, peso aproximado de 80g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite e fermento, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	120
62	Carolina recheada - produto de confeitaria tipo bomba/carolina, assado, formato arredondado, massa leve tipo choux, recheada com doce de leite, creme ou chocolate, peso aproximado de 40g por unidade ($\pm 10\%$), fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
63	Donuts - produto de panificação doce, frito, formato circular com furo central ou similar, textura macia, podendo conter cobertura ou recheio doce, peso aproximado de 60g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite e fermento, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	80
64	Mini pizza de presunto - produto assado, formato circular, peso aproximado de 35g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate, queijo e presunto, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	200
65	Mini pizza de frango - produto assado, formato circular, peso aproximado de 35g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate, queijo e frango desfiado temperado, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	200
66	Mini pizza de queijo - produto assado, formato circular, peso aproximado de 35g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate e queijo, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	200
67	Mini pizza de calabresa - produto assado, formato circular, peso aproximado de 35g por unidade ($\pm 10\%$), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate, queijo e calabresa fatiada ou moída, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	KG	200
68	Pizza média de queijo - produto assado, formato circular, tamanho médio (aproximadamente 30 cm de diâmetro), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate e cobertura de queijo, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	Unid.	200
69	Pizza média de calabresa - produto assado, formato circular, tamanho médio (aproximadamente 30 cm de diâmetro), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate, queijo e calabresa fatiada ou moída, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	Unid	200
70	Pizza média de presunto - produto assado, formato circular, tamanho médio (aproximadamente 30 cm de diâmetro), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate, queijo e presunto, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	Unid	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
71	Pizza média de frango - produto assado, formato circular, tamanho médio (aproximadamente 30 cm de diâmetro), preparado com massa à base de farinha de trigo, molho de tomate, queijo e frango desfiado temperado, fornecido pronto para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	Unid	200
72	Torta fria de pão de forma com frango - preparação fria, formato retangular ou redondo, elaborada com camadas de pão de forma e recheio de frango desfiado temperado, podendo conter maionese ou creme, vegetais e/ou geleia conforme preparo, peso aproximado de 1 kg por unidade ($\pm 10\%$), fornecida pronta para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	Unid	200
73	Torta de frango assada - preparação assada, formato retangular ou redondo, tamanho grande (aproximadamente 30 cm ou mais de diâmetro), elaborada com massa salgada e recheio de frango desfiado temperado, podendo conter complementos como milho, ervilha ou requeijão, peso aproximado de 1 kg a 1,5 kg por unidade ($\pm 10\%$), fornecida pronta para consumo, em condições adequadas de higiene e conservação.	Unid	200

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 2 (dois) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Serranos ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - Os produtos deverão ser entregues frescos, próprios para consumo, produzidos no mesmo dia da entrega, quando aplicável, observando-se as boas práticas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

fabricação e manipulação de alimentos.

9.1.6 - O transporte dos produtos deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, em veículos limpos, protegidos de contaminação, poeira, umidade e exposição ao sol, conforme normas sanitárias vigentes.

9.1.7 - Os produtos deverão estar devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade e qualidade até o momento da entrega, com identificação clara do fornecedor e, quando couber, data de fabricação e validade.

9.1.8 - A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem irregularidades, tais como má qualidade, sinais de deterioração, desacordo com as especificações ou quantidade incorreta.

9.1.9 - A entrega deverá ocorrer em horário comercial, salvo solicitação diversa da Administração, previamente informada na requisição.

9.1.10 - A contratada deverá atender às quantidades e especificações constantes na requisição, sendo vedada a substituição dos produtos sem prévia autorização da contratante.

9.1.11 - A contratada deverá observar todas as normas sanitárias aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à manipulação, preparo, armazenamento e transporte de alimentos, sendo responsável por quaisquer danos decorrentes do descumprimento dessas normas.

9.1.12 - Os custos com transporte, carga, descarga e entrega dos produtos correrão integralmente por conta da contratada.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Serranos, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Serranos.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Serranos.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

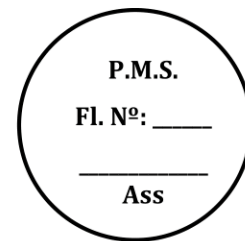


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Serranos, CNPJ nº 18.008.912/0001-75, situada a Praça Doze de Dezembro, 60, Centro, Serranos.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

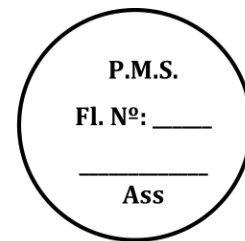


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

I - certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Registro ou inscrição da empresa no órgão competente de vigilância sanitária (Alvará Sanitário), em plena validade;

II - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) fornecimento de produtos alimentícios, preferencialmente produtos de panificação;

b) atendimento a entregas de forma parcelada, conforme demanda do contratante;

c) cumprimento de prazos e fornecimento com qualidade adequada, observando normas sanitárias aplicáveis;

IV - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

V - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

VI - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

VII - Prova de atendimento aos requisitos previstos na legislação sanitária vigente, especialmente por meio da apresentação de Alvará Sanitário válido, expedido pela autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

A atribuição de caráter sigiloso ao custo estimado da contratação fundamenta-se na necessidade de resguardar a competitividade do certame, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A divulgação prévia do orçamento estimado pode influenciar a formulação das propostas pelos licitantes, induzindo-os a ofertarem valores próximos ao limite máximo aceitável pela Administração, o que pode comprometer a obtenção de propostas mais vantajosas e reduzir a competitividade do certame.

Ao manter o orçamento sob sigilo até o encerramento da fase de lances e julgamento das propostas, busca-se estimular a apresentação de propostas mais competitivas, baseadas na real capacidade operacional e nos custos individuais de cada fornecedor, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Ressalta-se que o sigilo do orçamento não compromete a transparência do procedimento licitatório, uma vez que o valor estimado será devidamente divulgado após o julgamento das propostas, garantindo o controle e a fiscalização pelos órgãos competentes e pela sociedade.

Dessa forma, o caráter sigiloso do orçamento estimado mostra-se medida adequada e legítima para assegurar a eficiência do processo licitatório e a maximização do interesse público.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Serranos.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Considerando que o objeto da contratação consiste exclusivamente no fornecimento de produtos de padaria de fabricação diária e natureza perecível, tais como pão francês, bolos, rosquinhas e pão de queijo, cuja qualidade e adequação ao consumo estão diretamente relacionadas ao curto período entre o preparo e a entrega, a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, poderá priorizar fornecedores localizados no Município de Serranos/MG, Seritinga/MG e região próxima, desde que atendidos os requisitos de preço compatível, qualidade e capacidade de fornecimento. A medida justifica-se pela necessidade de garantir produtos frescos, entregas imediatas e contínuas, redução de perdas decorrentes do transporte prolongado e melhor execução contratual, considerando ainda as peculiaridades locais e a reduzida quantidade de estabelecimentos aptos ao fornecimento na região.

Prefeitura Municipal de Serranos, 20/03/2026.

Giovana Ramos Silva

Secretário(a) Municipal de Educação